

digitalizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 /12

Processo Administrativo nº 11/10/45712
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 187/11
Objeto: Registro de Preços de pedras mosaico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	5.470	PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS, COR AMARELA	200	452,00	90.400,00
04	5.471	PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS, COR BRANCA	100	552,00	55.200,00
05	5.469	PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS, COR PRETA	250	450,00	112.500,00
06	37.097	PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS, COR VERMELHA	200	491,00	98.200,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 06 de fevereiro de 2012

Valdir Terrazan

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG nº Eliana Ap. Azanha Maia
CPF nº _____
Sócia - Gerente
RG. 18.168.817-7 SSP/SP
CPF 027.923.338-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/45.712

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gramacon – Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 187/11

Ata de Registro de Preços n.º 18 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de fevereiro de 2012

Valdir Terrazan

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º Eliana Ap. Azanha Maia

CPF n.º Sócia - Gerente

RG. 18.168.817-7 SSP/SP

CPF 027.923.338-80